



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, de 14 de Março de 2024.**

**“Aprova as Contas Anuais Consolidadas do Município de Nova Rosalândia -TO, relativas ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.”**


**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º-** Ficam **APROVADAS** as contas consolidadas do Executivo Municipal de Nova Rosalândia, relativas ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo o **Parecer Prévio nº 96/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.


**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2024.

  
**Ver. Luciana da Silva Correia**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO PLACAR  
DA CÂMARA**

EM 14 / 03 / 2024

  
Assinatura do Funcionário  
Portaria nº 001 / 20 24